

CASCAIS

PLANO DIRETOR MUNICIPAL



Elementos que Acompanham o Plano

Relatório – Anexos
(Anexo 15-3 – Relatório de Concertação –
Apêndice B -RAN)

JUNHO | 2015

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES | **DPC**

DIVISÃO DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO | **DORT**



CASCAIS
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
[REVISÃO]



RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

DEZEMBRO | 2014

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO | DIC
DIVISÃO DE SISTEMAS DE SUPORTE À DECISÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | DSTI



Direção

João Teixeira

Coordenação

Carlos Moreira

Equipa técnica

Carlos Moita - DRAPLVT
Paula Guerra - DRAPLVT
Pedro Borges - DRAPLVT
Rui Teixeira - CMC




3/




Índice

1. Introdução	5
2. Processo de delimitação da RAN.....	5
3. Propostas de exclusões	7
4. Fichas de exclusões.....	11
5. Cartografia.....	39
6. Legislação	39
7. Glossário Técnico	39
8. Anexos.....	39





4




Índice de Quadros

Quadro 1 Evolução areal da RAN bruta (ha)6
Quadro 2 Síntese de parecer da DRAPLVT aos pedidos de exclusão 6/2013.....7
Quadro 3 Síntese de parecer da DRAPLVT aos pedidos de exclusão 9/2013.....8
Quadro 4 Estado das propostas após parecer DRAPLVT de 9/2013.....9
Quadro 5 Síntese de parecer da DRAPLVT 8/2014.....10
Quadro 6 Áreas da RAN (ha)11



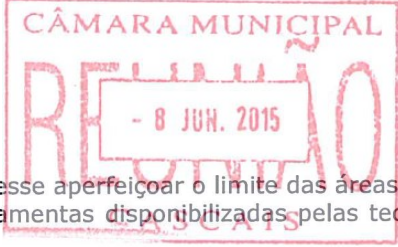


5
[Handwritten signature]



1. Introdução

O Município de Cascais possui delimitação da Reserva Agrícola Nacional aprovada pela portaria 911 de 13 de outubro de 1994.
O presente processo de revisão da Carta da RAN para o Município de Cascais, enquadra-se no procedimento de revisão do PDM de Cascais e tem como suporte legal o decreto-lei 73/2009.
O presente documento tem como objetivo, descrever e analisar todo o processo de delimitação da RAN, e respetivas exclusões.



[Handwritten signature]

2. Processo de delimitação da RAN

Era objetivo da CMC que a nova delimitação da RAN pudesse aperfeiçoar o limite das áreas afetadas à RAN, sendo que para tal foram utilizadas as novas ferramentas disponibilizadas pelas tecnologias da informação geográfica.

Como suporte base foi utilizada cartografia e ortofotomapas atualizados de grande escala, de modo a garantir que fossem preservadas as áreas de maior aptidão agrícola de acordo com a legislação em vigor e ao invés não se condicionasse áreas que não possuíssem a referida aptidão.

No último trimestre do ano de 2011 a CMC promoveu contatos junto da DRAPLVT, de modo a dar início aos trabalhos. Em reunião tida em Santarém a referida entidade solicitou a colaboração da CMC no processo de delimitação da RAN, tendo ficado acordado, que se daria início aos trabalhos com vista à realização de uma nova carta de delimitação da RAN.

Em Janeiro de 2012 em reunião nas instalações da DRAPLVT, a CMC apresentou a primeira versão da "nova" RAN, entregando a esta entidade cópias tanto em formato analógico como digital destes documentos, tendo a DRAPLVT ficado com a tarefa de analisar o mais rapidamente possível os mesmos.

A 12 de março de 2012 a DRAPLVT submeteu à CMC, a proposta de RAN já com as retificações que a mesma entidade decidiu realizar.

A CMC validou esta informação tendo especial atenção às áreas que passariam agora a incluir a RAN. Também é feita uma confrontação entre a nova delimitação da RAN e a proposta de zonamento do PDM de modo a aferir e solucionar incompatibilidades.

Posteriormente a CMC solicitou à DRAPLVT nova reunião de modo a esclarecer dúvidas existentes, tendo esta reunião tido lugar a 24 de setembro de 2012 nas instalações da DRAPLVT em Santarém.

Foi apresentado pela Câmara Municipal de Cascais o modelo cartográfico de ordenamento proposto, referindo que a maioria do território tem características urbanas. Assim, foi proposto para integrar o solo rural a área abrangida pelo PNSC, com exceção dos núcleos habitacionais já existentes, bem como dois vales que acompanham as ribeiras das Vinhas e de Caparide e uma zona, entre estas, onde se localiza um campo de golf.

De seguida foram apresentadas as áreas de RAN envolvidas na malha urbana, para as quais, tendo em atenção o facto de já estarem inutilizadas, se questionou se as mesmas não poderiam sair da RAN Bruta.

A CMC também perguntou como tratar as manchas de RAN envolvidas em área urbana e que, na proposta de ordenamento vão estar na classe de espaço urbano embora integradas em zonas verdes.

A DRAPLVT referiu que, salvo algumas situações pontuais que poderão, nesta fase, ser corrigidas cabe, em fase posterior (após a entrega formal da RAN Bruta à Câmara), esta apresentar a sua proposta de delimitação da RAN com os pedidos de exclusão e de inclusão fundamentados ou em alternativa considerar todas essas áreas como rurais. Este foi sempre o entendimento da DRAPLVT, se não podem coexistir áreas de RAN com áreas classificadas como solo urbano, então é porque





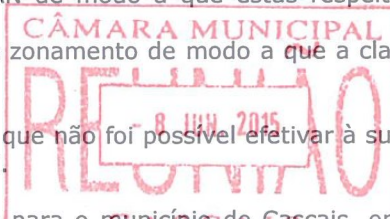
6

tais áreas tem de ser classificadas como solo rural. A CMC e a CCDRLVT sempre contestaram esta interpretação que a DRAPLVT faz do D.L 73/2009.

Na mesma reunião a DRAPLVT solicitou à CMC, que assinalasse as situações atrás referidas para eventual correção pela DRAPLVT antes de propor a RAN vetorial a parecer da ERRALVT.

A 4 de fevereiro de 2013 a CMC submeteu à DRAPLVT dois ficheiros, um com áreas que deveriam ser subtraídas à RAN bruta e outro com inclusões. O primeiro ficheiro solicitava a subtração à RAN de 71 áreas cuja nova delimitação colidia com compromissos já assumidos pela CMC. Noutro ficheiro a CMC solicitava a inclusão, de duas áreas RAN de modo a que estas respeitassem as manchas constantes no PP de Freiria.

Em simultâneo a CMC alterou 157 áreas na proposta de zonamento de modo a que a classificação do solo neste fosse compatível com o regime da RAN.



Transitaram para futuras exclusões à RAN, as áreas em que não foi possível efetivar a subtração à RAN bruta nem alterar a proposta de zonamento do PDM.

A 17 de abril de 2013 a ERRALVT validou a RAN bruta para o município de Cascais, em ofício a DRAPLVT assinala que se efetivou a correção das manchas solicitadas (aproximadamente 90%), referiu ainda que foram subtraídas manchas isoladas com menos de 2ha, sem envolvente agrícola e/ou sem condições de aproveitamento agrícola, em zonas comprometidas e degradadas em termos de aptidão cultural bem como em situações de declives acentuados que põem em causa o código das boas práticas agrícolas.

A esta data a RAN bruta do concelho de Cascais abrangia uma área total de 700,95ha.

Já após a validação da RAN bruta e decorrente da publicação do diploma que aprova o PP de Carcavelos Sul, a mancha existente nesta área do plano é retirada da RAN, ocupando agora esta uma área de 697,32ha.

O Quadro 1 sintetiza a evolução areal da RAN bruta, desde a primeira proposta efetuada em janeiro de 2012, até à existente no presente momento.

	jan-12	mar-12	fev-13	abr-14	jul-14	set-14
RAN Bruta Proposta	573,8	737,69		700,95		697,32
Subtrações solicitadas pela CMC			19,88			
Inclusões solicitadas pela CMC			5,75			
Subtração áreas inferiores a 2ha				22,19		
Subtração PP Carcavelos Sul					3,62	

Quadro 1 Evolução areal da RAN bruta (ha)





X/
[Handwritten signature]

3. Propostas de exclusões

O processo de exclusões à RAN bruta aprovado pela ERRALVT teve início logo após a aprovação desta, procedendo-se a um longo processo interno de análise e discussão de áreas que seriam ou não objeto de exclusão.

Este processo resultou da interseção entre as classes de espaço constantes na carta de ordenamento e a proposta de delimitação da RAN bruta, desta interseção foram alvo de análise apenas as áreas que possuíam incompatibilidades entre as classificações constantes no PDM e o regime da RAN.

Obteve-se um total de 206 áreas com classificações incompatíveis, cada uma destas foi analisada individualmente, pesquisando o historial de cada, aferindo o máximo de características de modo a enriquecer e consubstanciar o processo de análise e possível proposta de exclusão.

Aproximadamente 70% destas áreas foram objeto de correção através de redefinição da classe de espaço em que constavam na carta de ordenamento de modo a que existisse compatibilidade entre as classes de espaço constantes nesta e o regime da RAN, as restantes áreas ou foram objeto de afinação na fase de delimitação da RAN bruta ou passaram à fase de exclusão.

As iniciais 206 áreas, foram reduzidas a uma proposta de exclusão de apenas 22, pouco mais de 10% do total das que existiam à partida e que ocupavam uma área total de 19,3ha. A CMC formalizou o pedido de exclusões em maio de 2013.

A 27 de junho de 2013 a DRAPLVT emite parecer ao pedido de exclusões formulado pela CMC, o quadro II sintetiza as respostas que cada pedido de exclusão mereceu.

N.º Pedido de Exclusão	Parecer DRAPLVT		
	Favorável	Favorável Condicionado	Desfavorável
P1	✓		
P2		✓	
P3		✓	
P4			✓
P5		✓	
P6			✓
P7	✓		
P8			✓
P9			✓
P10		✓	
P11		✓	
P12	✓		
P13			✓
P14			✓
P15			✓
P16			✓
P17	✓		
P18	✓		
P19	✓		
P20	✓		
P21	✓		
P22	✓		

Quadro 2 Síntese de parecer da DRAPLVT aos pedidos de exclusão 6/2013



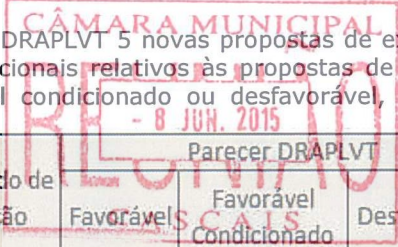


8

A 25 de julho de 2013 a CMC promoveu a 7ª reunião de concertação do PDM em que participaram além desta entidade elementos da CCDRLVT e da DRAPLVT. Entre outros assuntos são abordados com especial detalhe as propostas de exclusão à RAN que tinham merecido parecer favorável condicionado e desfavorável por parte da DRAPLVT.

Nesta reunião a CMC apresentou 5 novas propostas de exclusão que detalhou, tendo ficado acordado que a CMC submeteria um novo caderno de exclusões e que remeteria informação adicional de modo a consubstanciar os pedidos de exclusão.

Em agosto de 2013 a CMC submete à consideração da DRAPLVT 5 novas propostas de exclusão à RAN, submete ainda informação e esclarecimentos adicionais relativos às propostas de exclusão que tinham anteriormente merecido parecer favorável condicionado ou desfavorável, estas 27 propostas totalizavam uma área de 22,16ha.



A 18 de Setembro do mesmo ano a DRAPLVT dá parecer ao pedido efetuado pela CMC, o quadro 3 resume o teor das respostas que cada pedido obteve.

As propostas que viram o seu parecer alterado, possuem a decisão anterior marcada a cinza e o atual a negro.

As propostas com os n.ºs 2;5;10 e 11 viram o seu parecer transitar de favorável condicionado a favorável.

As propostas 4 e 8 passaram de desfavorável a favorável.

A proposta 6 transitou de desfavorável a favorável condicionado e finalmente a proposta 2 passou de favorável condicionado a desfavorável.

N.º Pedido de Exclusão	Parecer DRAPLVT		
	Favorável	Favorável Condicionado	Desfavorável
P1	✓		
P2		✓	✓
P3		✓	
P4	✓		✓
P5	✓	✓	
P6		✓	✓
P7	✓		
P8	✓		✓
P9			✓
P10	✓	✓	
P11	✓	✓	
P12	✓		
P13			✓
P14			✓
P15			✓
P16			✓
P17	✓		
P18	✓		
P19	✓		
P20	✓		
P21	✓		
P22	✓		
P23			✓
P24			✓
P25	✓		
P26	✓		
P27		✓	

Quadro 3 Síntese de parecer da DRAPLVT aos pedidos de exclusão 9/2013





2

Após este parecer a CMC, em virtude de não possuir relevante fundamentação adicional, decidiu considerar os pareceres desfavoráveis, que a DRAPLVT emitiu em relação a determinadas propostas, decidiu ainda fornecer documentação e argumentação adicional, relativas a outras propostas. O quadro 4 sintetiza o ponto da situação à data.

Detínhamos então 16 propostas com parecer favorável, 3 propostas com parecer favorável condicionado e 8 propostas com parecer desfavorável, sendo que para 5 destas a CMC não possuía informação adicional relevante, o que originava que apenas 3 propostas de exclusão à RAN (P2/P9/P24), estivessem em discussão.

N.º Pedido de Exclusão	Parecer DRAPLVT		
	Favorável	Favorável Condicionado	Desfavorável
P1	✓		
P2			✓
P3	✓		
P4	✓		
P5	✓		
P6		✓	
P7	✓		
P8	✓		
P9			✓
P10	✓		
P11	✓		
P12	✓		
P13			✓
P14			✓
P15			✓
P16			✓
P17	✓		
P18	✓		
P19	✓		
P20	✓		
P21	✓		
P22	✓		
P23			✓
P24			✓
P25	✓		
P26	✓		
P27		✓	

Quadro 4 Estado das propostas após parecer DRAPLVT de 9/2013

Parecer DRAPLVT	
✓	Favorável (exclusão fechada)
✓	Favorável Condicionado (CMC aceita alterações)
✓	Favorável Condicionado (CMC sem elementos adicionais)
✓	Desfavorável (exclusão em discussão)
✓	Desfavorável (CMC não possui fundamentação adicional)





10

A 6 de agosto de 2014, a CMC submeteu à DRAPLVT elementos adicionais relativos às propostas que ainda estavam em discussão (P2/P9/P24), adicionando ainda 2 novas propostas de exclusão, neste momento os pedidos de exclusão totalizavam uma área de 23,03ha.

A 25 do mês de agosto a DRAPLVT emite parecer, o quadro 5 sintetiza o teor do mesmo.

Das propostas de exclusão que ainda estavam em discussão, apenas a proposta 9, viu alterado o seu parecer de desfavorável a favorável, as restantes P2 e P24 mantiveram inalterado o seu parecer.

A proposta 3 e devido às alterações solicitadas pela DRAPLVT e aceites pela CMC viu o seu parecer transitar para favorável, ao invés e por não possuir elementos adicionais, a proposta de exclusão 27 viu o seu parecer mudar de favorável condicionado a desfavorável.

Relativamente às novas propostas de exclusão apresentadas P28 e P29 a primeira mereceu parecer favorável enquanto a segunda mereceu parecer favorável condicionado a retificações de área a excluir.

A 18 de Novembro a DRAPLVT e a CMC chegam a consenso sobre a redefinição do limite da exclusão 29.

N.º Pedido de Exclusão	Parecer DRAPLVT		
	Favorável	Favorável Condicionado	Desfavorável
P1	✓		
P2			✓
P3	✓		
P4	✓		
P5	✓		
P6		✓	
P7	✓		
P8	✓		
P9	✓		✓
P10	✓		
P11	✓		
P12	✓		
P13			✓
P14			✓
P15			✓
P16			✓
P17	✓		
P18	✓		
P19	✓		
P20	✓		
P21	✓		
P22	✓		
P23			✓
P24			✓
P25	✓		
P26	✓		
P27		✓	✓
P28	✓		
P29		✓	

Quadro 5 Síntese de parecer da DRAPLVT 8/2014





11

Em Novembro de 2014 a CMC decide concluir o processo de exclusões a RAN.

O quadro 6 contabiliza e permite aferir o peso relativo das exclusões na área total da RAN bruta aprovada.

Áreas da RAN	Área total (hect)	Peso relativo na RAN bruta
RAN bruta (a)	697,32	100,0%
Área total de exclusões	23,03	3,3%
Exclusões aprovadas (b)	17,62	2,5%
RAN líquida (a-b)	679,7	97,5%

Quadro 6 Áreas da RAN (ha)

4. Fichas de exclusões

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO
16 DEZ. 2014
CASCAIS

12

Freguesia: São Domingos de Rana	Parecer Favorável	1
Local: Trajouce		
Área a excluir: 64078,38m ²		
Classificação PDM: Espaço de Infraestrutura		
Fundamentação: Área de tratamento de RSU		

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/5000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/5000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/5000 ■ RAN - Proposta de Exclusão ■ RAN	


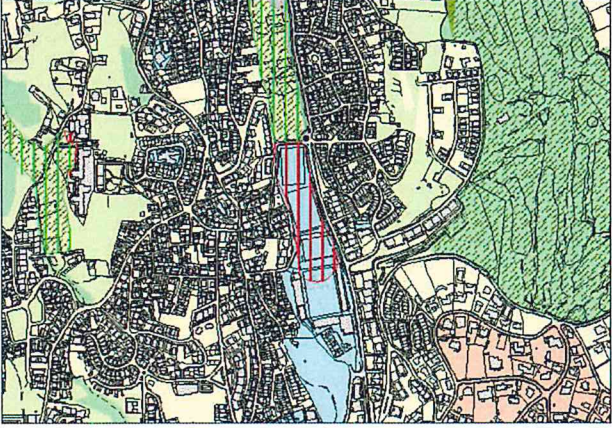

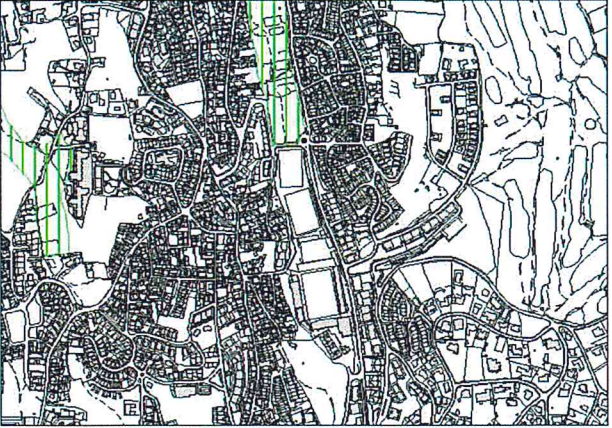


13
[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL
RECEBIMOS
15 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Desfavorável 2
Local: Amoreira	
Área a excluir: 26461,44m ²	
Classificação PDM: Espaço de Equipamento	
Fundamentação: Campos do Grupo Desportivo Estoril Praia	

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMOS
- 8 JUN. 2015
[Handwritten signature]

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/5000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/5000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/5000 	



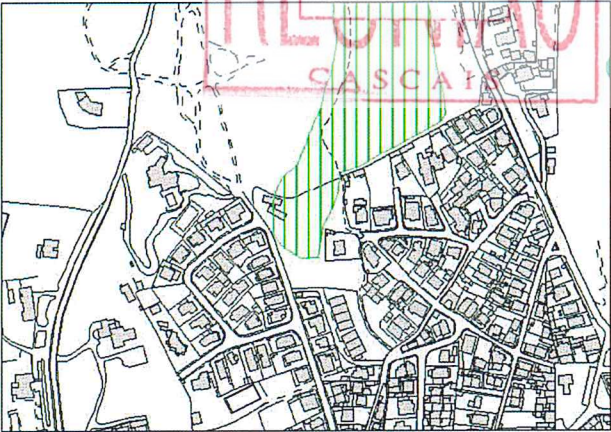
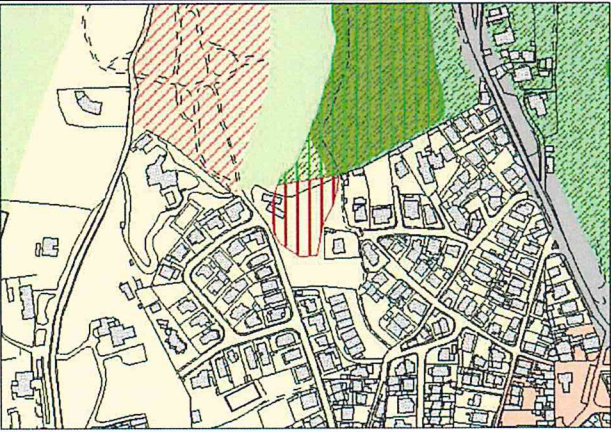
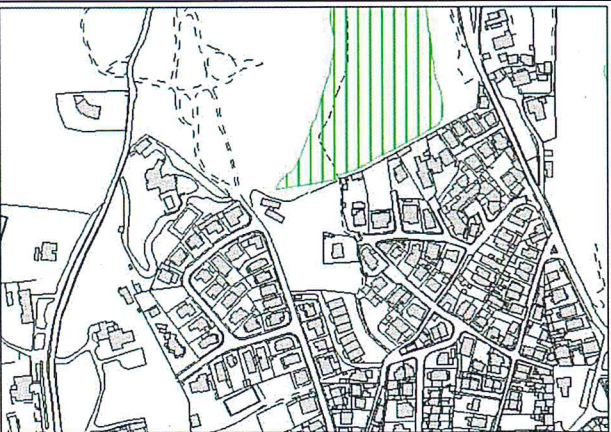
14
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMOS
15 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Favorável 3
Local: Livramento	
Área a excluir: 3556,83m ²	
Classificação PDM: Espaço Residencial	

Fundamentação: Obra licenciada processo 956/2008 LC 587/2009

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMOS
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 [Red hatching] RAN - Proposta de Exclusão [Green hatching] RAN	



CAMARA MUNICIPAL
RELAÇÃO
19 DEZ. 2014
CASCAIS

85

Freguesia: Alcabideche	Parecer Favorável	4
Local: Bicesse		
Área a excluir: 2907,71m ²		
Classificação PDM: Espaço Residencial		

Fundamentação: AUGI do Bairro dos Celões aprovada em 4/10/1995

CÂMARA MUNICIPAL
RELAÇÃO
- 8 JUL. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 ■ RAN - Proposta de Exclusão ■ RAN	



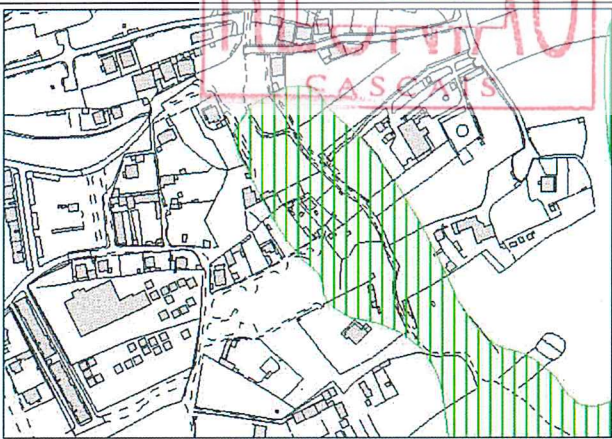
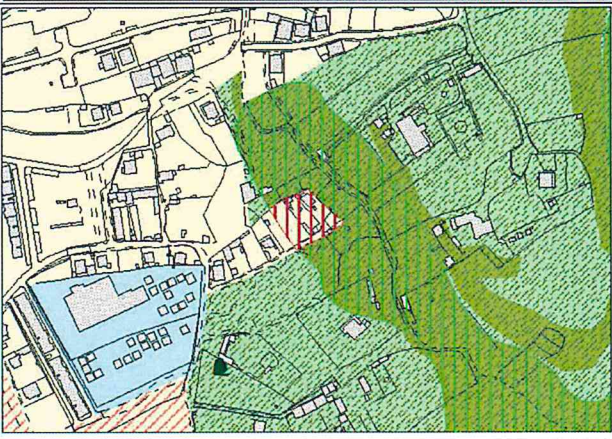
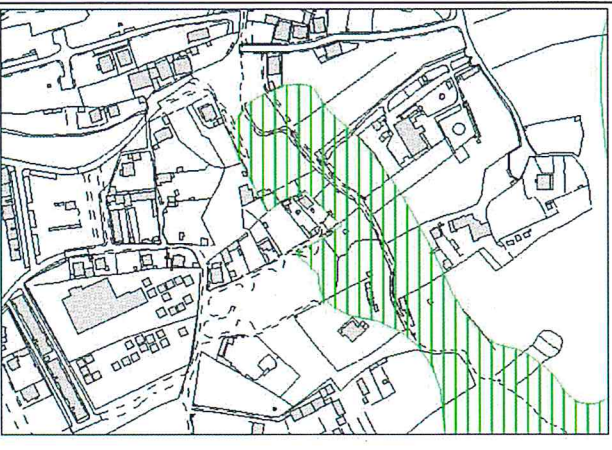
CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
15 DEZ. 2014
CASCAIS

16
[Handwritten signature]

Freguesia: Alcáideche	Parecer Favorável	5
Local: Manique		
Área a excluir: 2327,29m ²		
Classificação PDM: Espaço Residencial		

Fundamentação: AUGI do Bairro dos Campos Velhos aprovada em 4/10/1995

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 [Red hatching] RAN - Proposta de Exclusão [Green hatching] RAN	


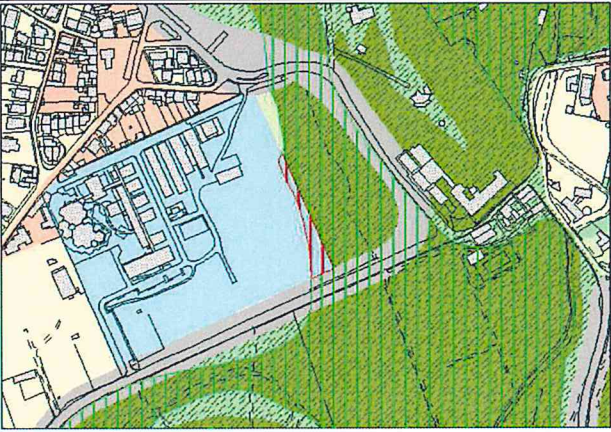
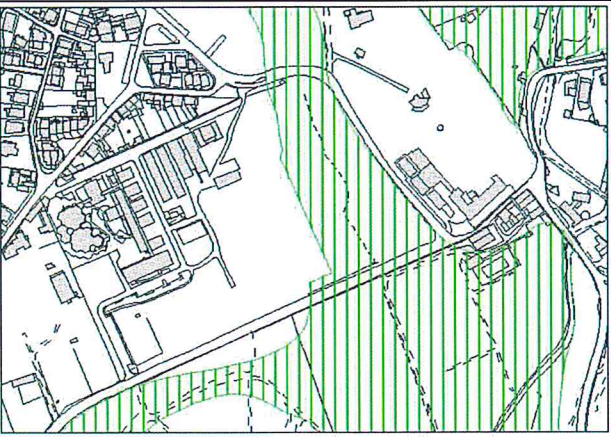


CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
15 DEZ. 2014
CASCAIS

12
R

Freguesia: U.F. Cascais e Estoril	Parecer Favorável Condicionado	6
Local: Livramento		
Área a excluir: 1209,71m ²		
Classificação PDM: Espaço de Equipamento		
Fundamentação: Equipamento programado Cercica		

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 [Red hatching] RAN - Proposta de Exclusão [Green hatching] RAN	



CAMARA MUNICIPAL
REQUISITO
 19 DEZ, 2014
 CASCAIS

18

Freguesia: São Domingos de Rana	<h1>Parecer Favorável</h1> <h1>7</h1>
Local: Trajouce	
Área a excluir: 325,20m ²	
Classificação PDM: Espaço de Atividades Industriais	

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISITO
 - 8 JUN, 2015
 CASCAIS

Fundamentação: Augi do Bairro da Boa Esperança aprovado em 20/5/2008

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/1000</p> <p> RAN - Proposta de Exclusão RAN </p>	






CAMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
1º DEZ. 2014
CASCAIS

19
[Handwritten signature]

Freguesia: São Domingos de Rana	Parecer Favorável 8/9
Local: Manique	
Área a excluir: 20438,38m ² +24559,18m ²	
Classificação PDM: Espaço Residencial+ Atividades Industriais	
Fundamentação: AGI de Manique de Baixo aprovada em 20/5/2008+ Área Industrial	

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/5000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/5000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/5000 [Red hatched box] RAN - Proposta de Exclusão [Green hatched box] RAN	


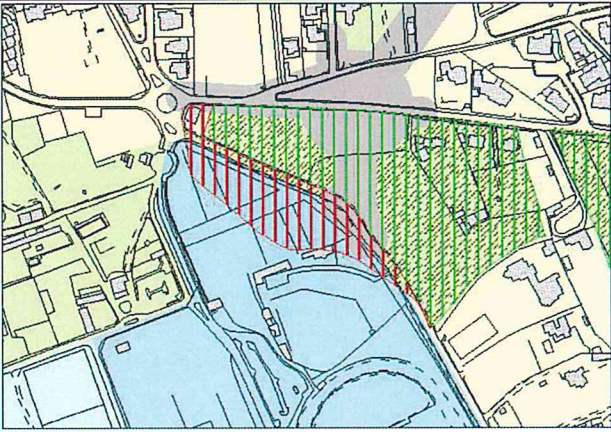



CAMARA MUNICIPAL
REUNIAO
19 DEZ. 2014
CASCAIS

20
[Handwritten signature]

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Favorável	10
Local: Quinta da Marinha		
Área a excluir: 11554,81m ²		
Classificação PDM: Espaço de Equipamento e Espaço Residencial		
Fundamentação: Alvará de loteamento 961 de 1988 e alvará de construção 1097/1996		

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 [Red hatching] RAN - Proposta de Exclusão [Green hatching] RAN	



21

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISITO
19 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Favorável	11
Local: Birre		
Área a excluir: 19321,33m ²		
Classificação PDM: Espaço Residencial		
Fundamentação: Existem alguns edifícios cujo licenciamento remonta à década de 70		

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISITO
- 8 JUL. 2015

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 RAN - Proposta de Exclusão RAN	



22
✓

CAMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
19 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Favorável	12
Local: Birre		
Área a excluir: 132,12m ²		
Classificação PDM: Espaço Residencial		

Fundamentação: Processo de urbanismo 9747/1967 LU 59/1969

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/500	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/500	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/500 ■ RAN - Proposta de Exclusão ■ RAN	



23
[Handwritten signature]






CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
15 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: U.F Carcavelos e Parede
Local: Murtal
Área a excluir: 883,73m ²
Classificação PDM: Espaço Residencial

**Parecer
Desfavorável 13**

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Fundamentação: Processo de urbanismo 12014/1981 LC 208/1982

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/1000</p> <p> RAN - Proposta de Exclusão  RAN</p>	



24

CÂMARA MUNICIPAL
REQUANTO
15 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: U.F Carcavelos e Parede
Local: Murtal
Área a excluir: 1342,15m ²
Classificação PDM: Espaço Residencial

Parecer Desfavorável 14

CÂMARA MUNICIPAL
REQUANTO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Fundamentação: Processo de urbanismo 1891/1987 LC 2917/1989

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/1000</p> <p> RAN - Proposta de Exclusão RAN</p>	



CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
19 DEZ. 2014
CASCAIS

25

Freguesia: Alcáideche
Local: Murches
Área a excluir: 4197,82m ²
Classificação PDM: Espaço Residencial
Fundamentação: Equipamento

**Parecer
Desfavorável 15**

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/1000</p> <p> RAN - Proposta de Exclusão RAN</p>	



26

CAMARA MUNICIPAL
REUNIAO
19 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: Alcabideche	Parecer Desfavorável 16
Local: Murches	
Área a excluir: 1995,98m2	
Classificação PDM: Espaço Residencial	

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Fundamentação: Processo de urbanismo 2744/1980 licença de construção 2298/1980

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/1000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/1000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/1000 ■ RAN - Proposta de Exclusão ■ RAN	



CÂMARA MUNICIPAL
REQUISITO
 15 DEZ. 2014
 CASCAIS

27

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Favorável	17 / 18
Local: Amoreira		
Área a excluir: 46,59m2+656,68m2		
Classificação PDM: Espaço Residencial		

Fundamentação: Processo de urbanismo 2289/1999 licença de construção 1619/2001
 - 8 JUN. 2015

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISITO
 CASCAIS

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000</p> <p> RAN - Proposta de Exclusão RAN </p>	



CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO
 19 DEZ. 2014
 CASCAIS

28

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	<h1>Parecer Favorável</h1> <h1>19</h1>
Local: São Pedro do Estoril	
Área a excluir: 97,92m ²	
Classificação PDM: Espaço Residencial	
Fundamentação: Processo de urbanismo 4966/1956 licença de construção 3286/1956	

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO
 - 8 JUN. 2015
 CASCAIS

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/1000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/1000</p> <p> RAN - Proposta de Exclusão RAN </p>	



CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMENTO
19 DEZ 2014
CASCAIS

29

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Favorável	20
Local: Aldeia de Juzo		
Área a excluir: 356,15m ²		
Classificação PDM: Espaço Residencial		

Fundamentação: Processo de urbanismo 7612/1997 licença de construção 598/1999

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMENTO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/1000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/1000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/1000 ■ RAN - Proposta de Exclusão ■ RAN	



CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO
 19 DEZ: 2014
 CASCAIS

30

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	<h1>Parecer Favorável</h1> <h1>21</h1>
Local: Charneca	
Área a excluir: 2223,53m ²	
Classificação PDM: Espaço Residencial	
Fundamentação: Esta área não estava classificada como RAN, nova RAN colide com Alvará Loteamento 1425 de 24/03/2009	

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO
 - 8 JUN. 2015
 CASCAIS

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000</p> <p> RAN - Proposta de Exclusão RAN </p>	



CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO
19 DEZ: 2016
CASCAIS

Freguesia: Alcabideche
Local: Adroana
Área a excluir: 4143,08m2
Classificação PDM: Espaço Equipamento

Parecer Favorável

22

Fundamentação: Esta área não estava classificada como RAN, nova RAN colide com LC603/2009

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional
(atual)
Escala 1/2000

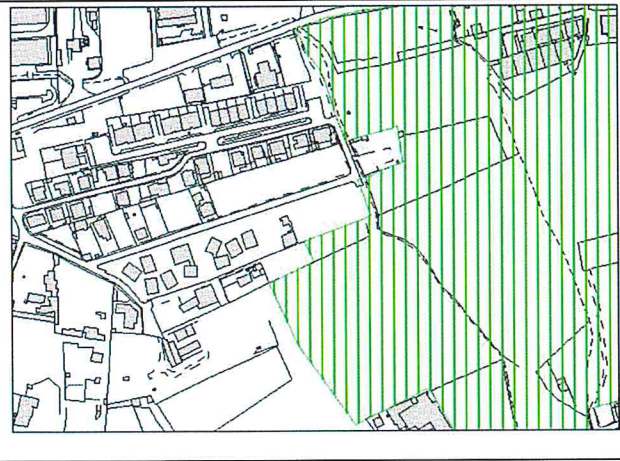


Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento.
Proposta de exclusão
Escala 1/2000



Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão.
Escala 1/2000

RAN - Proposta de Exclusão
 RAN



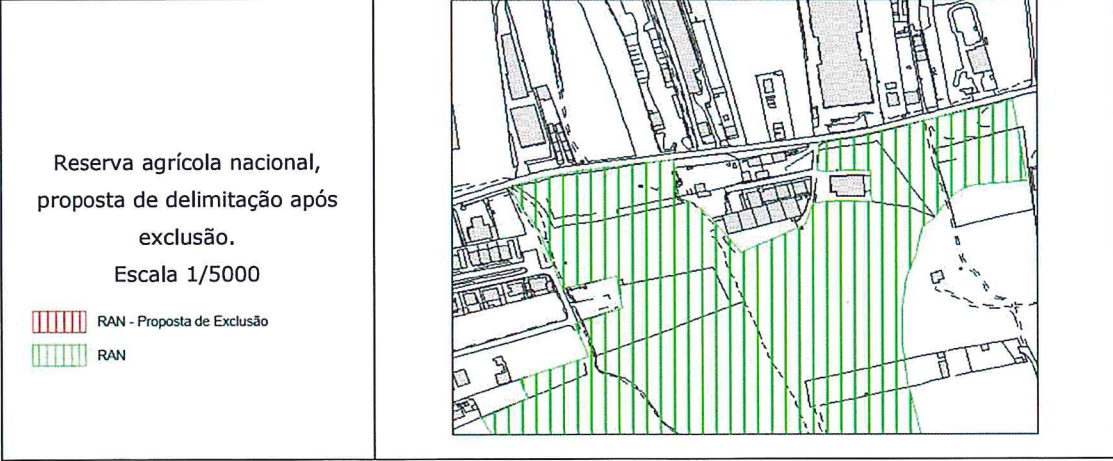
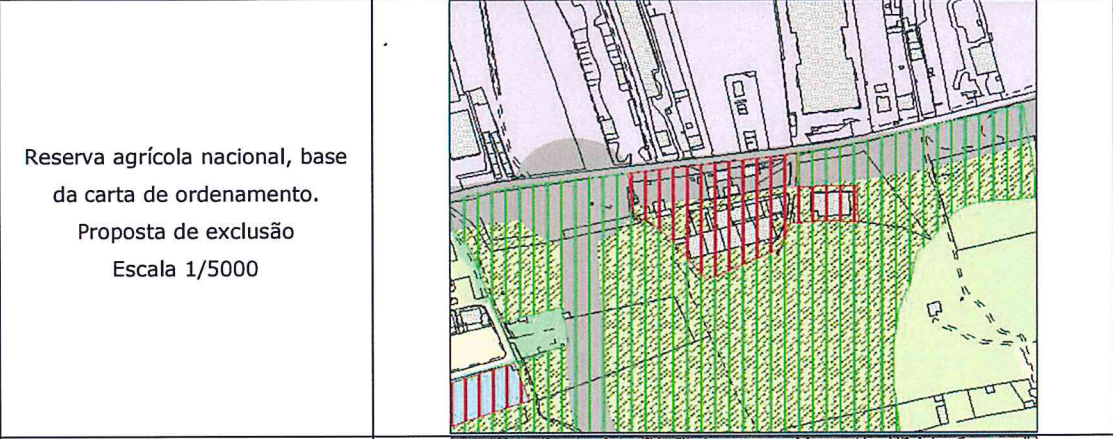
CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO
19 DEZ. 2014
CASCAIS

32
✓

Freguesia: Alcabideche	Parecer Desfavorável 23
Local: Adroana	
Área a excluir: 12176,78m ²	
Classificação PDM: Espaço Natural/ Espaço Canal	

Fundamentação:

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS



33

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
19 DEZ: 2014
CASCAIS

Freguesia: U.F Cascais e Estoril
Local: Areia
Área a excluir: 11545,22m ²
Classificação PDM: Espaço Natural/ Espaço Canal

Parecer Desfavorável 24

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Fundamentação: Compromisso CMC/Particulares

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/5000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/5000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/5000</p> <p> RAN - Proposta de Exclusão RAN</p>	



CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO
15 DEZ. 2014
CASCAIS

Parecer Favorável

25

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Favorável 25
Local: Birre	
Área a excluir: 308,16m ²	
Classificação PDM: Espaço Natural	
Fundamentação: Alvará de loteamento 797 de 10/11/1986	

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 RAN - Proposta de Exclusão RAN	

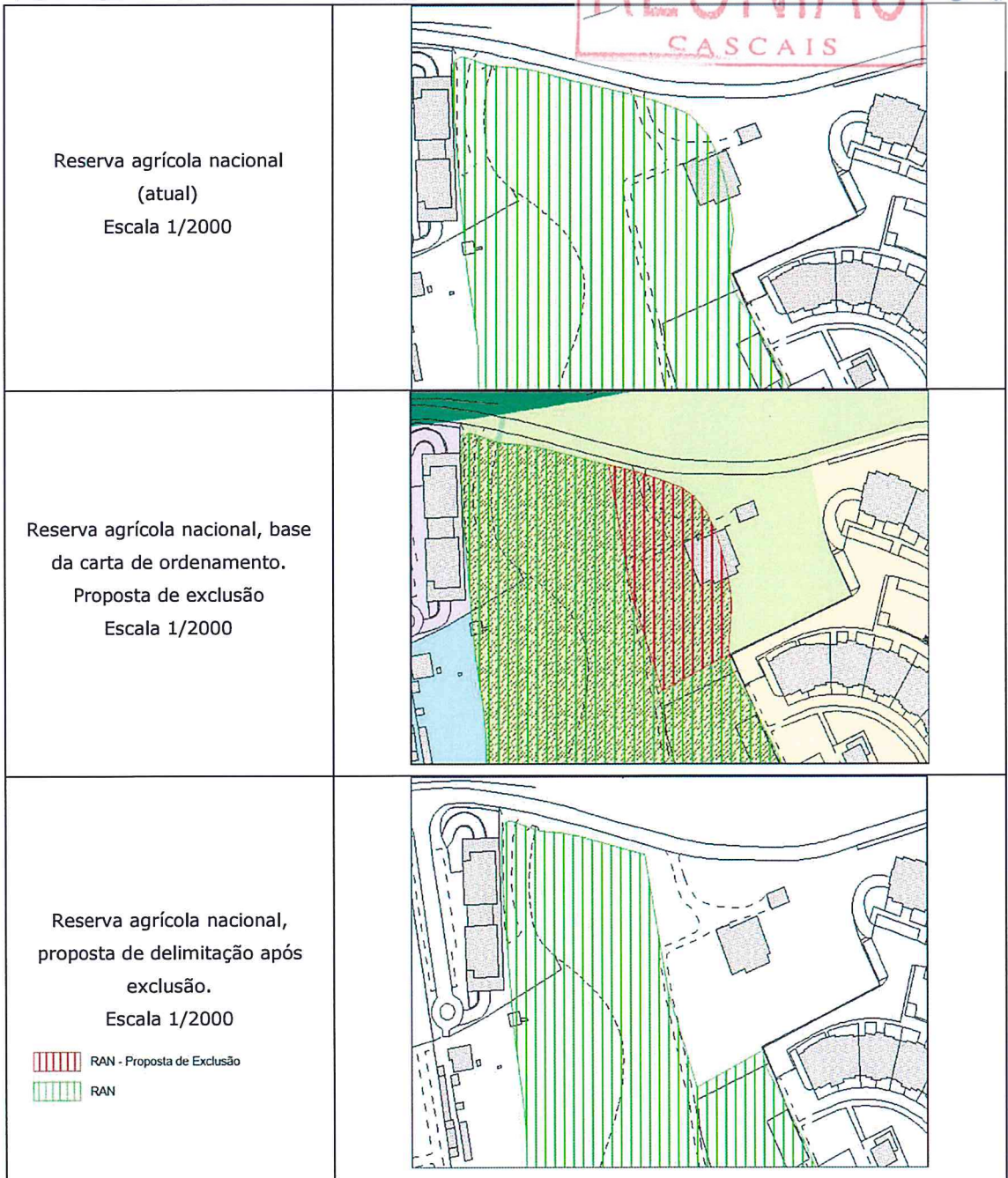




CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
16 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: U.F Cascais e Estoril	<h1>Parecer Favorável</h1> <h1>26</h1>
Local: São João do Estoril	
Área a excluir: 3450,66m ²	
Classificação PDM: Espaço Natural	
Fundamentação: Alvará de loteamento 672 de 19/06/1984	

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS



CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
19 DEZ. 2014
CASCAIS

36


Freguesia: U.F Cascais e Estoril	Parecer Desfavorável 27
Local: São João do Estoril	
Área a excluir: 1255,81m ²	
Classificação PDM: Espaço Natural	
Fundamentação: Alvará de loteamento 1181 de 12/09/2000	

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS

Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 	




37
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
15 DEZ. 2014
CASCAIS

Freguesia: Alcabideche	Parecer Favorável	28
Local: Abuxarda		
Área a excluir: 3133m ²		
Classificação PDM: Espaço Natural		
Fundamentação: Licença de construção 775/1988		

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
- 8 JUN. 2015
CASCAIS






Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000	
Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000 [Red hatching] RAN - Proposta de Exclusão [Green hatching] RAN	



CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
 19 DEZ. 2014
 CASCAIS

Freguesia: São Domingos de Rana	<h1 style="color: green;">Parecer Favorável</h1> <h1 style="font-size: 2em;">29</h1>
Local: Outeiro de Polima	
Área a excluir: 5852m ²	
Classificação PDM: Espaço Natural	
Fundamentação: Licenças de construção 3988/1986 e 7947/1960	

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
 - 8 JUN. 2015
 CASCAIS

<p>Reserva agrícola nacional (atual) Escala 1/2000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, base da carta de ordenamento. Proposta de exclusão Escala 1/2000</p>	
<p>Reserva agrícola nacional, proposta de delimitação após exclusão. Escala 1/2000</p> <p>  RAN - Proposta de Exclusão  RAN </p>	





39

5. Cartografia

- Cartografia de base

Cartografia digital para o Concelho de Cascais

Propriedade: CMCascais

Produção: Bloom Portugal Lda

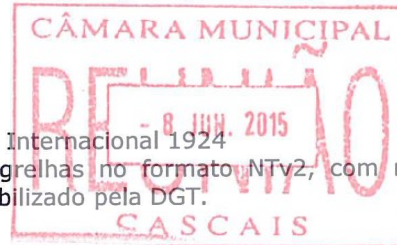
Homologação: Processo 128, 24-08-2012

Escala 1/2000 Voo Maio de 2010

Datum 73 Projeção cartográfica Gauss-Kruger, Elipsoide Internacional 1924

Transformado em PT-TM06 ETRS89 pelo método de grelhas no formato NTV2, com recurso a ficheiro de transformação D73_ETRS89_geo.gsb disponibilizado pela DGT.

Datum Altimétrico Marégrafo de Cascais



6. Legislação

Portaria 911/1994, de 15 outubro. Ministério da Agricultura, Diário da Republica - I Serie-B, nº 237.

Decreto-lei 73/2009, de 31 março. Ministério do Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Diário da Republica - I Serie, nº 63.

7. Glossário Técnico

CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Lisboa e Vale do Tejo

CMC – Câmara Municipal de Cascais

DRAPLVT- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

DGT – Direção Geral do Território

PNSC – Parque Natural Sintra Cascais

RAN- Reserva Agrícola Nacional

8. Anexos

Anexo I – Pareceres DRAPLVT





ho
[Handwritten signature]

Ex.^{mo} Senhor

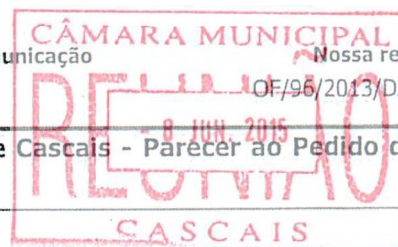
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, nº 7

1250-048 LISBOA

Sua referência
**S02239-201302-
DSOT(16.05.05.02.000003.2000)**

Sua comunicação Nossa referência
OF/96/2013/DAOT/DRAPLVT



ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais - Parecer ao Pedido de Exclusões à RAN

No âmbito do acompanhamento da revisão do PDM de Cascais, no seguimento da apreciação entretanto realizada à proposta de Plano comunicada através do N/ ofício n.º 74/2013/DAOT/DRAPLVT (junto em anexo) e, para a pronúncia sobre a delimitação da Reserva Agrícola Nacional - RAN, designadamente a proposta de exclusões para o concelho de Cascais, compreendendo 22 polígonos, adiante identificados com o código Px, num total de 19,3 ha, cujo processo relativo à proposta de delimitação vetorial da RAN, para a revisão do citado PMOT foi objeto de parecer favorável proferido pela ERRALVT, em 17 de abril do corrente ano, emitimos o seguinte parecer:

Delimitação da Reserva Agrícola Nacional

1. a) **Parecer Favorável à Exclusão** dos polígonos representados, com os n.ºs: **1, 7, 12, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.**
- b) **Parecer Favorável Condicionado à Exclusão** dos polígonos representados, com os n.ºs: **2, 3, 5, 10 e 11 ficando, os mesmos, sujeitos:**

P2 – à confirmação da legalidade das construções existentes ou, de que estas são anteriores a 1989.07.14, data da entrada em vigor do antigo regime da RAN (Dec-Lei N.º 196/89, de 14 de Junho);

P3 – à confirmação, pelas entidades competentes, da situação de carências em termos habitacionais, de actividades económicas ou outras, de acordo com o nº 3 do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março e; - da legalidade das construções existentes (com parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola);

P5 – à confirmação, pelas entidades competentes, da situação de carências em termos habitacionais, de actividades económicas ou outras, de acordo com o nº 3 do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março e; - da legalidade das construções existentes (com parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola);

P10 – à confirmação, pelas entidades competentes, da situação de carências em termos habitacionais, de actividades económicas ou outras, de acordo com o nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março);

P11 – à confirmação, pelas entidades competentes, da legalidade das construções existentes, ou de que estas são anteriores a 1989.07.14, data da entrada em vigor do antigo regime da RAN (Dec-Lei N.º 196/89 de 14 de Junho) (tendo em atenção que, a área remanescente de RAN junto ao edificado a excluir é diminuta e recortada, aceita-se a exclusão da mesma).

Ab

[Handwritten signature]



h1

2. Parecer Desfavorável à Exclusão dos polígonos representados, com os n.ºs: 4, 6, 8, 9, 13, 14, 15 e 16:

P4 - por se tratar de uma mancha com condições de aproveitamento agrícola que interessa preservar. Aceita-se, no entanto, o redesenho do polígono, de forma a excluir edificações / Perímetro Urbano em vigor);

P6 - por se tratar de mancha com condições de aproveitamento agrícola que interessa preservar, e por não ter sido fundamentada a ~~necessidade e a inexistência~~ de alternativa;

P8 - porque interessa preservar a continuidade da mancha e por não ter ficado provada a legalidade das edificações existentes além de não ter ficado provada a inexistência de alternativa fora de solos da RAN conjugada com as carências do município em termos habitacionais;

P9 - porque interessa preservar a continuidade da mancha e por não ter sido fundamentada a inexistência de alternativa e a necessidade nos termos da lei;

P13 e P14 - porque interessa preservar a continuidade da mancha e porque edificações isoladas e legalizadas, ou cujo procedimento de licenciamento se iniciou em data anterior a 14.07.1989, podem considerar-se compatíveis com o regime jurídico da RAN;

P15 - porque interessa preservar a mancha, não se encontrando fundamentada a necessidade da pretensão nos termos da lei. O uso proposto não é compatível com RAN, devendo classificar-se como Solo Rural;

P16 - porque interessa preservar a continuidade da mancha e porque edificações isoladas e legalizadas, ou cujo procedimento de licenciamento se iniciou em data anterior a 14.07.1989, podem considerar-se compatíveis com o regime jurídico da RAN.

Em conclusão, mantendo-se atual a fundamentação enunciada no N/ ofício acima referido entendemos não haver motivos para alterar a N/ anterior apreciação pelo que, somos de parecer desfavorável à proposta de revisão do PDM de Cascais.

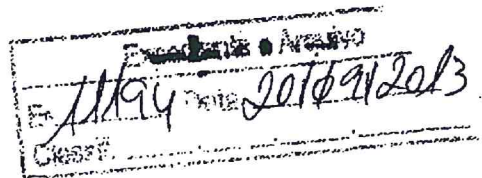
Cumprimentos,

Elizete Jardim

Diretora Regional



PB



42

Ex.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro,

2754-501 CASCAIS

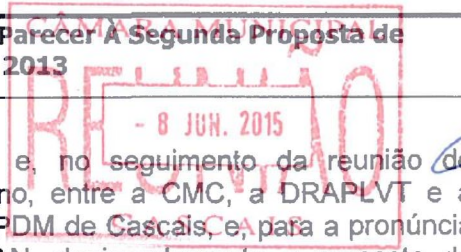


Sua referência
28155

Sua comunicação

Nossa referência
OF/145/2013/DAOT/DRAPLVT

ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais - Parecer A Segunda Proposta de Exclusão de solos da RAN - Versão de Agosto de 2013



Em resposta ao solicitado no VI ofício em referência e, no seguimento da reunião de concertação realizada no dia 25 de julho do corrente ano, entre a CMC, a DRAPLVT e a CCDRLVT, no âmbito do acompanhamento da revisão do PDM de Cascais, e, para a pronúncia sobre a delimitação da Reserva Agrícola Nacional - RAN, designadamente a proposta de exclusões para o concelho de Cascais, compreendendo 27 polígonos, adiante identificados com o código Px, num total de 22,16 ha, cujo processo relativo à proposta de delimitação vetorial da RAN, para a revisão do citado PMOT foi objeto de parecer favorável proferido pela ERRALVT, em 17 de abril do corrente ano, emitimos o seguinte parecer:

Delimitação da Reserva Agrícola Nacional – Propostas de Exclusão da RAN

1. a) **Parecer Favorável à Exclusão dos polígonos representados, com os n.ºs: P1, P4, P5, P7, P8, P10, P11, P12, P17, P18, P19, P20, P21, P22, P25 e P26.**
- b) **Parecer Favorável Condicionado à Exclusão dos polígonos representados, com os n.ºs: P3, P6 e P27 ficando, os mesmos, sujeitos:**

P3 – ao seu redesenho tendo como limite máximo 10 m em relação ao edificado existente e legalizado (flanco NW-E) ou o arruamento (aceiro) que se desenvolve a Norte do mesmo;

P6 – a reverter novamente para a RAN caso os usos a potenciar não sejam os apresentados;

P27 – à prova da legalidade/regularidade da operação de loteamento referida (Alvará de Loteamento 1181, de 2000.09.12, da CMC), designadamente: com o parecer da CRRALVT.

2. **Parecer Desfavorável à Exclusão dos polígonos representados, com os n.ºs: P2, P9, P13, P14, P15, P16, P23 e P24:**

P2 – por não estarem reunidas as condições para a sua aceitação e, por se considerar tratar, de acordo com a justificação apresentada pela CMC, de uma pretensão enquadrável no âmbito do exposto do artigo 25.º (Ações de relevante interesse público), do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março;

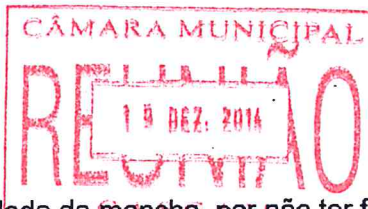
P9, P13 e P14 – considera-se não haver motivo para alterar a anterior apreciação – não estando assim reunidas as condições para a sua aceitação;

P15 - porque interessa preservar a continuidade da mancha e o uso proposto não ser compatível com a RAN, devendo classificar-se como solo rural;

P16 – por não ter sido apresentada fundamentação adicional;

18/3

M/SANTARÉM

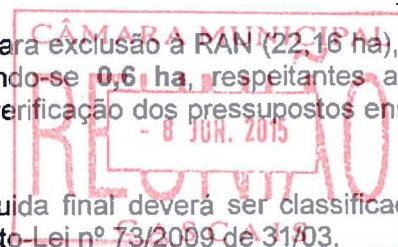


63

P23 – porque interessa preservar a continuidade da mancha, por não ter ficado provada a legalidade das edificações existentes e, por não ter ficado provada a inexistência de alternativa fora de solos da RAN, conjugada com as carências do município em termos económicos;

P24 - porque interessa preservar a continuidade da mancha e por não ter ficado provada a inexistência de alternativa fora de solos da RAN conjugada com as carências do município em termos habitacionais.

Face ao exposto resulta, da área inicial requerida para exclusão à RAN (22,16 ha), a apreciação favorável relativa à área de **13,24 ha** encontrando-se **0,6 ha**, respeitantes aos pareceres favoráveis condicionados, vinculados à satisfação/verificação dos pressupostos enunciados pela DRAPLVT.



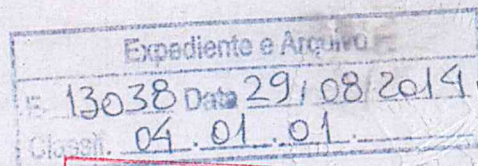
Transmitimos ainda que, toda a área da RAN líquida final deverá ser classificada como solo rural, com os objetivos previstos no art. 4º do Decreto-Lei nº 73/2009 de 31/03.

Cumprimentos,

Elizete Jardim
Diretora Regional

DRAP LVT
DF/145/2013/DAOT/DRAPLVT
18-09-2013 14:34:42

PB



44

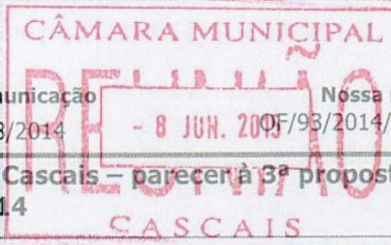
Ex.º Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro,
2754-501 CASCAIS



Sua referência
Ofício 28007

Sua comunicação
06/08/2014

Nossa referência
- 8 JUN. 2014 - 93/2014/DAOT/DRAPLVT



ASSUNTO: **Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais – parecer à 3ª proposta de exclusões de Solos da RAN – Versão de julho/2014**

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe e tendo em conta a 3ª proposta de exclusões de solos da RAN, remetida em anexo ao vosso ofício acima mencionado, a qual compreende 29 polígonos adiante identificados com o código Px, perfazendo um total de 23,03 há, bem como a delimitação vetorial da RAN para o concelho de Cascais e que foi aprovada por deliberação da ERRALVT em 17/04/2013 (com a atualização decorrente da aprovação do PP Carcavelos Sul), emite-se o seguinte parecer:

Delimitação da Reserva Agrícola Nacional – Propostas de Exclusão da RAN

1. **Parecer Favorável** à exclusão dos polígonos representados com os n.ºs **P1, P3, P4, P5, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P17, P18, P19, P20, P21, P22, P25, P26 e P28.**

2. **Parecer Favorável Condicionado** à exclusão dos polígonos representados com os n.ºs **P6 e P29**, ficando, os mesmos, sujeitos:

P6 – a reverter novamente para a RAN caso os usos a potenciar não sejam os apresentados;

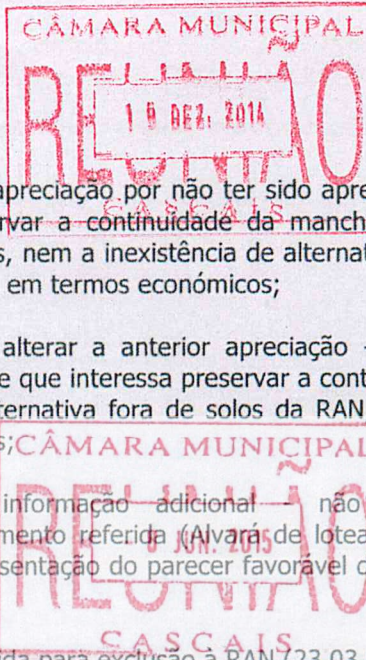
P29 – ao seu redesenho de forma a considerar como o limite sul da área a excluir uma linha que diste 10 metros, no máximo, das edificações existentes e licenciadas a coberto das licenças de construção camarárias nº 3988 de 1986 e nº 7947 de 1960;

3. **Parecer Desfavorável** à exclusão dos polígonos representados com os n.ºs **P2, P13, P14, P15, P16, P23, P24 e P27:**

P2 – considera-se não haver motivo para alterar a anterior apreciação - de acordo com a justificação apresentada pela CMC, trata-se de uma pretensão que deverá ser ponderada e apreciada no âmbito do disposto no art. 17º ou no art. 25º, ambos do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março. Por outro lado, acresce ao anteriormente mencionado que não foi detetado, nos registos e arquivos desta DRAP qualquer antecedente relacionado com esta pretensão e correspondente a um pedido de parecer à atual Entidade Regional da Reserva Agrícola ou à anterior Comissão Regional dessa Reserva, para efeitos da utilização não agrícola dos solos da Ran em questão;

P13, P14 e P16 – não há motivo para alterar a anterior apreciação por não ter sido apresentada informação adicional – considera-se que interessa preservar a continuidade da mancha e que edificações isoladas e legalizadas, ou cujo procedimento de licenciamento se iniciou em data anterior a 14/07/1989, podem considerar-se compatíveis com o regime jurídico da RAN;

P15 – não há motivo para alterar a anterior apreciação por não ter sido apresentada informação adicional – considera-se que interessa preservar a continuidade da mancha de RAN em causa, e que o uso proposto é incompatível com essa Reserva, devendo a área em questão ser classificada como solo rural na proposta de ordenamento da revisão do PDM;



65
[Handwritten signature]

P23 – não há motivo para alterar a anterior apreciação por não ter sido apresentada informação adicional – considera-se que interessa preservar a continuidade da mancha, e que não ficou provada a legalidade das edificações existentes, nem a inexistência de alternativa fora de solos da RAN, conjugada com as carências do município em termos económicos;

P24 - considera-se não haver motivo para alterar a anterior apreciação - de acordo com a justificação apresentada pela CMC, considera-se que interessa preservar a continuidade da mancha e que não ficou provada a inexistência de alternativa fora de solos da RAN, conjugada com as carências do município em termos habitacionais;

P27 - por não ter sido apresentada informação adicional não ficou provada a legalidade/regularidade da operação de loteamento referida (Alvará de loteamento n.º 1181 de 12/09/2000), designadamente através da apresentação do parecer favorável da anterior Comissão Regional da Reserva Agrícola;

Resulta do acima exposto, relativamente à área requerida para exclusão a RAN (23,03 ha), uma apreciação favorável a uma área de **17,04 ha**, dos quais **0,71 ha** ficam condicionados à satisfação/verificação dos pressupostos acima enunciados.

Informa-se ainda que, toda a área da RAN líquida final deverá ser classificada como solo rural na versão final da proposta de ordenamento da revisão do PDM de Cascais, de acordo com os objetivos da RAN enunciados no art. 4º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março.

Cumprimentos,

Elizete Jardim
Diretora Regional

DRAP LUT
DF/93/2014/DAOT/DRAFLUT
25-08-2014 10:26:54

AB

[Handwritten signature] RSS

LEGENDA
 Limite de concelho (CAOP 2014 - ETRS89)
 ||||| RAN Bruta



-99.000,00 +
 -101.500,00 +
 -104.000,00 +
 -106.500,00 +
 -117.000,00 +

CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 19 DE SET. 2014
 CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 8 JUN. 2015
 CASCAIS

24161

RAN CASCAIS
 DIREÇÃO MUNICIPAL DE ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 DESAJO DE SISTEMAS DE SUPORTE À DECISÃO

CASCAIS
 CÂMARA MUNICIPAL


1:15 000
 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
 PARA O CONCELHO DE CASCAIS

DEZEMBRO 2014

DELIMITAÇÃO DA RAN BRUTA

01 RA

- LEGENDA
- Limite de concelho (CAOP 2014 - ETRS89)
 - ▨ RAN Bruta
 - ▨ RAN Excluídas Indeferidas
 - ▨ RAN Excluídas Deferidas




-99.000,00 +
 -101.500,00 +
 -104.000,00 +
 -106.500,00 +
 -117.000,00 +

CÂMARA MUNICIPAL
 RESOLUÇÃO
 11 DE DEZ. 2014
 CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
 RESOLUÇÃO
 8 DE JUN. 2015
 CASCAIS

RANCASCAIS DIREÇÃO MUNICIPAL DE ESTIMULAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DIVISÃO DE SISTEMAS DE SUporte À DECISÃO		CASCAIS <small>Município de Cascais</small>
ESCALA 1:115 000	DATA 11 DE DEZ. 2014	DATA DEZEMBRO 2014
RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL PARA O CONCELHO DE CASCAIS		
DELIMITAÇÃO DA RAN BRUTA PARECERES DAS EXCLUSÕES		

LEGENDA
 - - - - Limite do concelho (CAOP 2014 - ETRS89)
 |||| RAN Líquida



-99.000,00 +
 -101.500,00 +
 -104.000,00 +
 -106.500,00 +
 -117.000,00 +

CÂMARA MUNICIPAL
 REVISÃO
 CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
 REVISÃO
 CASCAIS